



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 02/2017

No dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2017, às 15h15min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 36/2017, datado de 17/01/2017, tudo para deliberar acerca da apresentação de documentos por interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2017 que se realiza na modalidade de CONVITE nº 02/2017, que tem por finalidade proceder a Obtenção de proposta mais vantajosa à Administração Municipal, visando a Contratação de empresa para recuperação de vias públicas com massa asfáltica, incluindo somente a mão de obra, conforme especificação constante do anexo I deste edital. Aberta a presente sessão, inicialmente verificou-se que, foram convidados tempestivamente a participar do presente certame empresas em número exigido pelo § 3º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foram apresentados 03 (três) Envelopes, devidamente lacrados, sendo eles referentes às propostas de preços pelas seguintes licitantes: A.L. DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.490476/0001-50; CLAUDINEI ALVES RIBEIRO - ME, CNPJ: 23622311/0001-98 e MEHDITALAYE - EPP, CNPJ: 13692.460/0001-04. Após a verificação da inviolabilidade de todos os Envelopes apresentados pelas participantes e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes, analisado seus respectivos conteúdos, após ser rubricados todos os documentos pelos presentes, restou verificado o seguinte resultado: A.L. DOS SANTOS EIRELI - ME apresentou proposta financeira no valor de R\$ 60.035,99 (sessenta mil trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); CLAUDINEI ALVES RIBEIRO - ME com proposta financeira no valor de R\$ 59.926,28 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e MEHDITALAYE - EPP com proposta financeira no valor de R\$ 60.265,79 (sessenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Diante disso e verificado que o critério de julgamento é o MENOR PREÇO a licitante CLAUDINEI ALVES RIBEIRO - ME foi declarada VENCEDORA. Procedida a uma análise a proposta, pelo critério de menor preço, procedida a uma comparação ao valor pesquisado, verificou a sua compatibilidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Avelino Pereira Lima Netto - Presidente

Bruno Alves Xavier - Vice - Presidente

João Victor Santos Azevedo Ferreira – Membro

Claudinei Alves Ribeiro - CLAUDINEI ALVES RIBEIRO - ME